



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representado por seu **Subdefensor Público-Geral do Estado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, 1º de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição legal na Defensoria Pública Geral do Estado

JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173, de 09 de maio de 2023)